



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
37º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
(III / 6º RI / 1942)
BATALHÃO GENERAL SILVINO CASTOR DA NÓBREGA

Despacho Nº 1278-Pel Mnt/Cia C Ap/37º BI Mec

Lins, SP, 30 de outubro de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

1. Aprovo a Requisição Nº 13.
2. Aprovo o Termo de Referência.
3. Autorização de Ato de Contratação Direta:

Autorizo a dispensa de licitação fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, constante do processo administrativo nº 64088007698/2026-00, referente a aquisição de material.

Nº	Nº item	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR	
					UNIT	TOTAL
1	602739	BALDE DE GRAXA 10KG	UN	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
2	617298	ÓLEO ATF 10L	UN	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
3	617826	FLUIDO DE ARREFECIMENTO 10L	UN	1	R\$130,00	R\$130,00
TOTAL						R\$ 700,00

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA SEM DISPUTA

A presente contratação fundamenta-se no princípio da eficiência administrativa. A aquisição de tais peças é essencial para garantir a disponibilidade operacional e a segurança da viatura pertencente à frota desta Organização Militar.

A dispensa por valor encontra amparo legal no limite estabelecido pelo Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações, mostrando-se a via mais célere e econômica para o atendimento da demanda, evitando o desgaste prematuro do patrimônio público e riscos operacionais.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Será escolhida a empresa que possuir preços condizentes com o mercado e oferecer materiais compatíveis com as necessidades do setor requisitante.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Conforme pesquisa realizada pelo encarregado do setor requisitante, constatou-se estar o preço compatível com o praticado no mercado nacional.

4. Encaminhamento para a SALC para execução do processo.

JHONATAN RODRIGUES DA ROCHA - Maj

Respondendo pelo Ordenador de Despesas do 37º Batalhão de Infantaria Mecanizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj JHONATAN RODRIGUES DA ROCHA**, em 30/10/2026, às 11:53 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Q7VI-/ziA-vx7a-qvYz